**Portaria n. 053 de 31 de janeiro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2022 – Equipe de Conciliação, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, para realizar atividades política representativa, acompanhar as conciliações de débitos, representar o Coren-MS nas instituições de saúde do município de Corumbá e Ladário/MS, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.
2. Autorizar a empregada Eunice Pereira dos Santos, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.
3. A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando que atividades se iniciará na manhã do dia 07 de fevereiro, a ida ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2022, e retorno ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens terrestres de ida e retorno para as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos, para que as mesmas possam realizar as atividades.
5. As atividades pertencem ao centro de custos: Inscrição, Registro e Cadastro e Despesas Administrativa.
6. Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS1 n. 123978-ENF